



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 99 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereadora Ivonete Lacerda Assis
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação do Projeto Enézio, CNPJ nº 52.997.235/0001-01 , para custeio de ações necessárias para execução dos projetos em seu plano de trabalho.
VALOR
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 0013
SUBFUNÇÃO: 0392
PROGRAMA: 0013
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2364
NATUREZA DE DESPESA: 33350.4100
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
<p>Documento assinado digitalmente gov.br IVONETE LACERDA ASSIS Data: 08/11/2025 09:12:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Ivonete Lacerda Assis Vereadora</p>